



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.º 1245, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, a qual aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026, especialmente a Diretriz 4: “Enfrentar o desafio de alcançar resultados com saúde e qualidade de vida no trabalho”;

CONSIDERANDO o teor do inciso XXXI do art. 27 do Regimento Interno deste Regional, o qual dispõe que compete ao Presidente antecipar, prorrogar e suspender o expediente dos órgãos do Tribunal, quando entender conveniente;

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 0755/2025 e respectivo Anexo, nos moldes da Recomendação nº 44/2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, no intuito de estabelecer o Calendário dos Feriados no âmbito do TRT14 para o ano de 2025 (docs. 29/30 do Proad 7029/2024);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Rondônia (Decreto nº 29.900/24), o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Ato nº 2475/24), a Assembleia Legislativa (Ato nº 01/25) e o Ministério Público Estadual (ato administrativo próprio) decidiram pela transferência do feriado municipal alusivo à criação do Município de Porto Velho, para o dia 03/10/2025 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que a transferência do feriado, no âmbito deste Tribunal, não acarretará prejuízo às atividades judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 30/9/2025, Id. 31 do Proad n. 7029/2024,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, em caráter excepcional, a transferência do feriado do dia 2 de outubro de 2025 (quinta-feira), alusivo à **“Criação do Município de Porto Velho”**, para o dia **3 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito do **TRT da 14ª Região em Porto Velho/RO**, ficando os prazos processuais que iniciarem ou findarem neste dia, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º REPUBLIQUE-SE o Calendário de Feriados do TRT14, divulgado pela Portaria GP nº 0755/2025, de modo que conste a presente alteração.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região